



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 63.235 de 17 de Julho de 2023

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 3/2022, processo administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º Prorrogar** até 26 de Julho de 2023 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **LINDOLFO SOARES DE ARAUJO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **MEDICO-CLINICO GERAL 24H**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 26/07/2023. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

**Art. 1º Prorrogar** até 26 de Julho de 2023 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **JAQUELINE MARIA LIMA GERBASE** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **MEDICO-CLINICO GERAL 24H**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 26/07/2023. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Julho de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização